



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 075/2026

APROVADO

Institui o Programa Municipal Esporte Total e destina percentual da arrecadação do IPTU para investimentos em políticas públicas de esporte no município de Maracanaú, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Maracanaú o Programa Municipal Esporte Total, destinado ao fortalecimento, incentivo, promoção e desenvolvimento das atividades esportivas em todas as modalidades no município.

Art. 2º O Programa Esporte Total tem como objetivo:

- I – incentivar a prática esportiva como instrumento de inclusão social, saúde, educação e cidadania;
- II – apoiar atletas, equipes, associações e projetos esportivos do município;
- III – promover a valorização do esporte amador e profissional;
- IV – estimular a formação de novos atletas e talentos esportivos;
- V – fomentar a participação da população em atividades esportivas e recreativas.

Art. 3º Para execução do Programa Esporte Total, o Poder Executivo Municipal poderá destinar até 3% (três por cento) da arrecadação anual proveniente do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para investimentos em políticas públicas voltadas ao esporte.

Art. 4º Os recursos destinados ao Programa poderão ser aplicados em:

- I – aquisição e distribuição de uniformes esportivos para equipes, projetos e associações esportivas do município;
- II – aquisição de materiais esportivos para diversas modalidades;
- III – apoio à realização de competições, campeonatos, torneios e eventos esportivos;
- IV – concessão de premiações e incentivos a atletas e equipes;
- V – apoio a modalidades esportivas individuais e coletivas, incluindo esportes olímpicos, paralímpicos e tradicionais;
- VI – incentivo e apoio a artes marciais, esportes de combate e demais práticas esportivas;
- VII – apoio a projetos esportivos voltados para crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência.

Art. 5º O Programa Esporte Total deverá contemplar todas as modalidades esportivas praticadas no município, incluindo, entre outras:

- I – futebol de campo;
- II – futsal;
- III – vôlei;
- IV – futevôlei;
- V – beach tennis;
- VI – handebol;



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

- VII – basquete;
- VIII – atletismo;
- IX – ciclismo;
- X – esportes de areia;
- XI – artes marciais e esportes de combate;
- XII – esportes paralímpicos;
- XIII – demais modalidades reconhecidas pela Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 6º A execução do Programa ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, podendo firmar parcerias com:

- I – associações esportivas;
- II – ligas e federações;
- III – instituições educacionais;
- IV – organizações da sociedade civil;
- V – projetos sociais esportivos.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 30 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 30/03/2026
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.91*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

APROVADO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no município de Maracanaú o Programa Municipal Esporte Total, uma política pública estruturante voltada ao fortalecimento das práticas esportivas em todas as suas modalidades.

O esporte desempenha papel fundamental na formação cidadã, na promoção da saúde, na inclusão social e na prevenção da violência, sendo uma ferramenta poderosa de transformação social, especialmente entre crianças e jovens.

Ao destinar até 3% da arrecadação do IPTU para investimentos no esporte, o município cria uma fonte estável de financiamento para políticas públicas esportivas, permitindo ampliar o apoio a atletas, equipes, projetos sociais e competições esportivas.

Além disso, o programa permitirá a aquisição e distribuição de uniformes, materiais esportivos, premiações e apoio à realização de campeonatos, beneficiando diretamente atletas e equipes de diversas modalidades, incluindo também artes marciais, esportes coletivos, esportes individuais e paralímpicos.

A iniciativa busca democratizar o acesso ao esporte e garantir que a população de Maracanaú tenha mais oportunidades de participação em atividades esportivas, contribuindo para o desenvolvimento social, educacional e humano do município.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Diante da relevância social do esporte como política pública, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13575

